



INDICAÇÃO

Indico à Mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que promova as medidas necessárias junto ao Governo do Estado do Rio de Janeiro para a efetiva Municipalização da Rodovia Amaral Peixoto, especificamente no trecho compreendido dentro do território do Distrito de Barra de São, entre a divisa com Cabo Frio/RJ e a divisa com Rio das Ostras/RJ.

JUSTIFICATIVA

A municipalização da Rodovia RJ-106 tem por objetivo facilitar as obras de recuperação e manutenção, além da ordenação do trânsito pela Secretaria Municipal de Ordem Pública e Defesa Civil.

Atualmente, todo e qualquer serviço deve ser promovido pelo Governo do Estado, o que atrasa sobremaneira a adoção de medidas para atendimento à população do Distrito de Barra de São João.

A medida ora proposta proporcionará maior efetividade dos serviços públicos na referida rodovia, além de melhorar a segurança e o fluxo de pessoas.

Casimiro de Abreu, 05 de janeiro de 2021.

CARLOS EDUARDO DO COUTO PASCHOAL
Vereador

PROT N.º 057/2021
Em, 06/01/21